



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 826/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 411/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO E A EMPRESA  
FOCUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº. 32 – CENTRO – JUAZEIRO/BA, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.145.615/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA**, PORTADOR DO CPF DE Nº **962.801.235-53**, RESIDENTE EDOMICILIADO NA CIDADE DE JUAZEIRO-BA, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **FOCUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, COM ENDEREÇO NA RUA ADOLFO VIANA, S/N, PASSARELA CENTER SALA 26 E 27, MARIA GORETE, CEP. **48.904-001**, JUAZEIRO-BA, REGISTRADA NO CNPJ SOB O Nº **12.989.241/0001-94**, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO **ART. 24, IV DA LEI 8.666/93**, TÊM JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O FORNECIMENTO PARCELADO DE CURATIVO ESPECIAL, PELA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE JUDICIALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA E OS DESPACHOS JUDICIAIS EM ANEXO.

**1.1. DESCRITIVO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD |
|------|--|-----|-----|
| 1    | CURATIVO AQUACEL AG EXTRA 10X10CM (1X10PK), CONVATEC. CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO. COM TECNOLOGIA AG PARA O COMBATE AO BIOFILME PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO | UND | 60  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O CONTRATADO DEVERÁ REALIZAR OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA QUARTA E MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, NA QUAL SERÃO DISCRIMINADOS OS SERVIÇOS A REALIZAR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022** E A PROPOSTA DA CONTRATADA, INCLUINDO OS SEUS ANEXOS.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S) DO(S) PRODUTO(S) OBJETO DESTES CONTRATOS ESTÃO DISCRIMINADOS NA PLANILHA A SEGUIR:

| ITEM | PRODUTO  | QTD. | PER | VALOR     | U.M | TOTAL        |
|------|--|------|-----|-----------|-----|--------------|
| 1    | CURATIVO AQUACEL AG + EXTRA 10X10CM (1X10PK), CONVATEC. CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO. COM TECNOLOGIA AG + PARA O COMBATE AO BIOFILME PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO | 60   | 1   | R\$ 94,27 | UND | R\$ 5.656,20 |

**DESCRIÇÃO:**  
CURATIVO AQUACEL AG + EXTRA 10X10CM (1X10PK), CONVATEC. CURATIVO DE DUPLA CAMADA DE TECNOLOGIA HYDROFIBER COM PRATA IÔNICA E FIBRAS DE REFORÇO. COM TECNOLOGIA AG + PARA O COMBATE AO BIOFILME PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO

**TOTAL GERAL DOS ITENS: R\$ 5.656,20**

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SUBSEQUENTES AO FORNECIMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **DURARÁ POR 6 (SEIS) MESES**, PODENDO SER RESCINDIDO, SE ASSIM FOR DA VONTADE DAS PARTES, NA CONFORMIDADE DO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

7.1. OS INSUMOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF - RODOVIA LOMANTO JÚNIOR. Nº 10, JOÃO XXIII. PONTO DE REFERÊNCIA: ANTIGA KASATEC DO LADO DE NETO TINTAS JUAZEIRO/BA, CEP: 49.903-580.

**CLÁUSULA OITAVA - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.1. APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) OU MAIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE O FORNECIMENTO CONTIDO NO MESMO ESCOPO DO SISTEMA SOLICITADO NO EDITAL;

8.2 OS ATESTADOS PODERÃO SER DILIGENCIADOS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ART. 43, DA LEI 8.666/93.

8.3 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

SÃO OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

**I. DA CONTRATADA:**

9.1. ARCAR COM TODA E QUALQUER DESPESA RELATIVA AO FORNECIMENTO ORA PACTUADO, DENTRE ELAS, CARGA, DESCARGA, ARMAZENAGEM, FRETE, IMPOSTOS, MÃO-DE-OBRA, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, ENCARGOS SOCIAIS.